

## Resíduos de Construção e Demolição (RCD)

De acordo com o n.º 5, do artigo 97.ºA do Decreto-Lei nº 152-D/2017, na sua redação atual, a partir de 1 de julho de 2021, a APA, I. P., publicita os resultados de gestão alcançados a nível nacional para cada fluxo específico de resíduos, até cinco dias úteis após a validação pela Comissão Europeia do reporte previsto.

Pese embora, os RCD não estejam sob a égide do princípio da responsabilidade alargada do produtor, sendo um fluxo específico de resíduos, publica-se o que foi reportado à Comissão em 2024, relativamente a 2022:

Validate questionnaire		Unlock formulas		Reporting of the implementation of point (b) of Article 11(2) of Directive 2008/98/EC, concerning construction and demolition according to the format set out in Annex IV of the Commission Implementing Decisions 2019/1004																	
Restore table colour																					
Country:	PT Portugal																				
Reference year:	2022																				
Calculation method <sup>(1)</sup>	REGL_2150_2002 Data based on Regulation (EC) No 2150/2002																				
	Waste generated	Standard footnotes	Explanatory footnote	Preparing for re-use	Standard footnotes	Explanatory footnote	Recycling	Standard footnotes	Explanatory footnote	Backfilling	Standard footnotes	Explanatory footnote	Other material recovery <sup>(2)</sup>	Standard footnotes	Explanatory footnote	Total material recovery <sup>(3)</sup>	Standard footnotes	Explanatory footnote			
	GEN			PRP REU			RCV R			RCV B			RCV OTH			RCV					
Tonnes	3502923,045				1	No information	1298617,824		2	Waste treatment	959616,8035		3	Waste treatment	886649,5966		4	Waste treatment	3144884,224		

Para estimar a Taxa de Valorização seguiram-se as diretrizes estabelecidas na Decisão da Comissão, de 18 de Novembro de 2011 (C(2011) 8165), pelo que a Taxa de Valorização alcançada para o ano de 2022 é de 90%.

(em validação pela Comissão Europeia)